



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

ATA N.º 2526

1 Aos **seis** dias do mês de novembro de **dois mil e doze**, reuniram-se, em caráter ordinário, na Sala de  
2 Reuniões do sexto andar do prédio das Secretarias Municipal de Obras e Viação (SMOV) e do  
3 Planejamento (SPM), às dezoito horas e trinta minutos, em última chamada, os membros do Conselho  
4 Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA). Compareceram à sessão: **Ricardo Gothe**,  
5 Secretário da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), e presidindo a reunião; **Rogério Gustavo**  
6 **de Los Santos**, primeiro suplente do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB); **Julio Cezar**  
7 **Faria Miranda**, titular da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC); **Jussara Pires**, primeira  
8 suplente da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (METROPLAN); **Rosane**  
9 **Zottis**, titular do Gabinete do Prefeito (GP); **Breno Ribeiro**, primeiro suplente da Secretaria do  
10 Planejamento Municipal (SPM), **Pedro Alberto da Silva Souza**, titular da Secretaria Municipal do Meio  
11 Ambiente (SMAM); **Iara Castello**, titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);  
12 **Fabiana Figueiró**, titular da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária Ambiental (ABES); **José**  
13 **Euclésio dos Santos**, titular da Associação Gaúcha de Direito Imobiliário Empresarial (AGADIE),  
14 **Jorge Diogo de Jesus**, segundo suplente da Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura  
15 (AREA); **Anelise Cancelli**, primeira suplente do Instituto Urbano Ambiental (IUA); **José Luis Seabra**  
16 **Domingues**, titular da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio Grande do Sul (OAB/RS); **Jorge Larré**,  
17 primeiro suplente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre  
18 (STICC); **Alan Furlan**, titular, **Ibirá Lucas**, primeiro suplente, e **Roberto Ivan Raul Jakubaszko**,  
19 segundo suplente, da Região de Gestão de Planejamento Um (RGP 1); **Osório Queiroz Junior**, titular,  
20 e **Jorge Tadeu Conceição de Souza**, primeiro suplente da Região de Gestão de Planejamento Dois  
21 (RGP 2); **Luis Carlos Pires**, titular da Região de Gestão de Planejamento Três (RGP 3); **Clarita**  
22 **Parisotto**, titular da Região de Gestão de Planejamento Quatro (RGP 4); **Ricardo Angelini**, titular da  
23 Região de Gestão de Planejamento Cinco (RGP 5); **Anadir Lourdes Alba**, titular, e **José Ronaldo**  
24 **Leite Silva**, primeiro suplente da Região de Gestão de Planejamento Seis (RGP 6); **Altayr Barison**,  
25 titular, e **Eduíno de Mattos**, primeiro suplente da Região de Gestão de Planejamento Sete (RGP 7);  
26 **Rosane de Marco**, titular da Região de Gestão de Planejamento Oito (RGP 8); **Alceu da Rosa Silva**,  
27 titular da Temática do Orçamento Participativo Organização da Cidade Desenvolvimento Urbano  
28 Ambiental (OCDUA), e **Ana Paula Tomasi**, Secretária Executiva e relatora dos trabalhos. **Presidente**  
29 fez a abertura da Sessão. Deu início à **Votação da Ata**. Por e-mail, Conselheiro **Eduíno** (RGP 7)  
30 solicitou que referente a sua fala nas Comunicações, constasse da seguinte forma “*solicitou ao*  
31 *Secretário da SPM Ricardo Gothe, a possibilidade de agilizar as assinaturas dos ofícios relativos aos*  
32 *nomes dos membros do governo para a composição do Comitê Gestor da Lei 613/2009, Operação*  
33 *Urbana Consorciada da Região Lomba do Pinheiro*”. Solicitou ainda que constasse a complementação  
34 “*que o tempo de dois anos que este tramita na SPM, é muito longo para uma situação simples, e que*  
35 *não é por culpa do Secretário Ricardo, mas a população/delegados, da Região estão cobrando esta*  
36 *questão dos Conselheiros, e com uma justa razão, pois este deveria ter sido constituído logo após a*  
37 *aprovação da lei, em dois mil e nove, início de dois mil e dez*”. Solicitou ainda que na sua fala da linha  
38 trinta e oito da folha um, constasse que “*um dia após a votação e indeferimento no CMDUA do processo*  
39 *Nº 002.332485.00.0.0000. Interessado FECAM - André Costa, houve uma reunião Formal na Câmara*  
40 *de Vereadores dos Representantes da FECAM e da CONCEPA, (Interessados) com o Presidente*  
41 *Mauro Zacher, onde estes apresentaram ao Sr. Presidente o Projeto da FECAM para constituir um*  
42 *complexo comercial Multi-Use na Rótula BR-290 com a Avenida Ernesto Neugebauer, no Bairro*  
43 *Humaitá*”. A ata foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. **Ata Aprovada. Presidente**  
44 deu início às **Comunicações**. Conselheiro **Jorge** (RGP 2) informou que, como eleito pelo Fórum da  
45 Região Dois, tinha que atender à determinação deste fórum, e neste sentido leu manifestação de  
46 desagravo, a qual está em anexo. Referiu local e data da reunião do fórum, referiu descontentamento  
47 com a manifestações ocorridas em reunião do CMDUA em que foi apreciado o processo com os dados  
48 à seguir, referido pelo Conselheiro Eduíno: 002.332485.00.0. Assunto: Resolução – Ajuste de limites de  
49 Unidade de Estruturação Urbana na Área de Ocupação Intensiva Junto ao Entroncamento da Av.  
50 Marechal Osório com a Av. Ernesto Neugebauer. Relator: RGP 7. Referiu posicionamento favorável às  
51 manifestações do Conselheiro relator, e contrário às palavras duras conselheiro Breno da SPM.  
52 Informou a dedicação do Fórum Dois em não aprovar o projeto, como forma de evitar o despejo de  
53 centenas de pessoas que moram no local. Referiu que o Fórum não entende como traição ao Conselho,  
54 o ato de o relator realizar denúncia sobre o caso junto ao Ministério Público. Opinou que a SPM deva



**ATA N.º 2526**

1 abster-se da defesa ou não da aprovação do processo, por envolver interesse privado. Convidou o  
2 Conselheiro Eduíno e o Conselheiro Breno para comparecerem à Associação da Vila Santo André para  
3 debater o assunto. Conselheiro **Alceu** (OCDUA) informou que possui dois requerimentos ao CMDUA. O  
4 primeiro tratava de solicitações de informações em relação ao entorno da Arena do Grêmio, quanto à  
5 mobilidade, tendo em vista a inauguração próxima, e a falta de informações sobre as providências do  
6 poder público. Deu detalhes. No outro requerimento, solicitou informações sobre as filmagens  
7 realizadas nas sessões do CMDUA, questionou sobre as razões, origem da empresa ou ONG que  
8 executava as gravações, e se há responsabilidade sobre as imagens, em caso de mau uso. Opinou  
9 estranho que as filmagens não sejam realizadas por órgão oficial, e solicitou que, até que as respostas  
10 fossem recebidas, a captação de sua imagem fosse proibida, a não ser que houvesse votação pelo  
11 Conselho. **Presidente** colocou em votação o requerimento relacionado à Arena do Grêmio. A proposta  
12 foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Opinou que o outro requerimento tratava de  
13 duas solicitações: uma relacionada a responsabilidade pelas filmagens e a outra relacionada à  
14 proibição da captação das sua imagem, até que houvesse as respostas. Conselheiro **Alceu** (OCDUA)  
15 salientou que solicitava a manifestação do CMDUA quanto à possibilidade de realizar a gravação.  
16 Conselheiro **Alan** (RGP 1) lembrou que em reunião anterior o Conselheiro do IAB posicionou-se sobre o  
17 assunto e disse que a IAB estava organizando as gravações e que havia a intenção de que o município  
18 pudesse dar continuidade ao processo. Lembrou que foi solicitado que a apresentação da EPTC fosse  
19 feita mediante material impresso, solicitou para a próxima apresentação fosse disponibilizada com  
20 antecedência. Referiu informações desconhecidas disponibilizadas pela EPTC e sugeriu que fosse  
21 melhor esclarecida a existência de pesquisa de origem e destino. Solicitou o e-mail do representante da  
22 EPTC que realizou a apresentação, para receber os seus questionamentos. Opinou que a apresentação  
23 ficou prejudicada, tendo em vista a falta de tempo, referiu que as questões de maior interesse ficaram  
24 sem respostas. Conselheira **Anadir** (RGP 6) informou que a intenção de gravar as reuniões foi feita  
25 para a possibilitar a transparência entre conselheiros e fóruns, o objetivo não é outro que possa ferir ou  
26 machucar alguém. Conselheiro **Jakubaszko** (RGP 1) discordou do Conselheiro Alceu, respeitou  
27 opinião mas disse que não acredita que a opinião do Conselheiro seja a opinião do Orçamento  
28 Participativo. Sugeriu fazer rodízio e disse que não existe lei que proíba as gravações. Conselheiro  
29 **Eduíno** (RGP 7) informou existência de televisões públicas em diferentes órgãos, informou que os  
30 conselheiros têm dificuldade de levar as informações à comunidades regionais e que as gravações são  
31 benéficas. Falou sobre o direito de imagem, disse que não existe legislação específica, disse que os  
32 conselheiros são cidadãos públicos. Referiu que pessoas em praça pública podem ser filmadas, por  
33 exemplo. Disse que a legislação é difusa neste assunto. Opinou que nas reuniões do CMDUA, sendo  
34 públicas, deve haver o direito às gravações. **Presidente** sugeriu que o CMDUA pudesse referendar  
35 sobre a solicitação do conselheiro Alceu, em relação à captação das imagens e que a secretaria do  
36 CMDUA buscasse pelas informações sobre a empresa e responsabilidade, inclusive como forma de  
37 oportunizar que os interessados possam ter acesso aos arquivos. Conselheiro **Alceu** (OCDUA)  
38 salientou que a sua intenção não era a de prejudicar a democracia, ou se posicionar contrário às  
39 gravações. Disse da importância do Conselho e opinou apenas que os instrumentos fossem mais  
40 adequados, como por exemplo ocorre na Câmara de Vereadores ou Assembléia, onde o ente público  
41 responsabiliza-se pelas gravações. Ratificou que não estava impedindo a captação da imagem, mas  
42 sim solicitando informações sobre quem realiza as gravações e quem tem a responsabilidade sobre o  
43 possível mau uso das mesmas. Conselheiro **Jakubaszko** (RGP 1) salientou que a reunião é pública e  
44 opinou que se a lei garantia a possibilidade de gravação, não havia a necessidade de o CMDUA votar  
45 sobre o assunto. **Presidente** colocou em votação e foi referendada a possibilidade de captação das  
46 imagens e sua disponibilidade. Foi solicitado à Secretaria Executiva do CMDUA que buscasse as  
47 informações necessárias à identificação da empresa que capta e distribui as imagens, ou seja, que tem  
48 a responsabilidade. Conselheiro **Ronaldo** (RGP 6) informou que solicitará formalmente informações  
49 sobre a duplicação da Wenceslau Escobar, disse que o assunto é um problema que há bastante tempo  
50 vem sendo discutido no Fórum Seis, e que os conselheiros são constantemente cobrados. Conselheira  
51 **Rosane** (RGP 8) leu carta de princípios do OP da região do extremo sul, informou características  
52 específicas da região que devem merecer atenção e tratamento igualitário por parte do poder público,  
53 referiu a defesa à cidadania, à água tratada e esgoto sanitário, ao meio ambiente e à saúde, moradia,  
54 lazer e cultura, transporte coletivo, entre outros direitos, o direito de decisões sobre os seus caminhos,



**ATA N.º 2526**

1 referiu repúdio da comunidade à manipulação, e a necessidade de que o crescimento populacional na  
2 região seja acompanhado de projeto de desenvolvimento sustentável, deu detalhes e referiu a  
3 preocupação da comunidade com a ausência de políticas na região, referiu PPDDA na proteção do  
4 ambiente natural. Informou que a carta foi feita em dois mil e um, e que neste sentido existe o  
5 desrespeito às características da região há no mínimo doze anos. Conselheiro **Jakubaszko** (RGP 1)  
6 convidou para evento de caminhada no parque Farroupilha, no dia dezoito de novembro, do Instituto da  
7 Próstata. Conselheira **Jussara** (Metroplan) convidou para evento a realizar-se nos dias vinte e um e  
8 vinte e dois de novembro, seminário de políticas metropolitanas, para dar início ao plano estratégico  
9 para a região metropolitana, no Hotel Continental, informou procedimentos para inscrição. **Presidente**  
10 deu início à **Ordem do Dia. Processo Quatro Ponto Um. Expediente:** 002.074330.11.0. **Interessado:**  
11 Daniel Sartori. Assunto: Resolução – Alteração de Grupamento de Atividades. Local: Rua Estevão Cruz,  
12 em toda a sua extensão (MZ04 UEU030) Cristal. RGP 5. **Relator:** RGP 4. **Encaminhamentos:** Vistas à  
13 RGP 5 em 24/07/2012. Em diligências à EPTC e GP em 31/07/2012. Em diligências à SPM em  
14 04/09/2012. Retornou em 11/09/2012. Em diligências à SPM/CPU em 11/09/2012. Não retornou.  
15 **Adiado. Processo Quatro Ponto Dois. Expediente:** 002.072721.12.0. **Interessado:** SPM. **Assunto:**  
16 Resolução – Eliminação de Gravame de passagem de Pedestre. Local: Quarteirão formado pelas ruas:  
17 Concorde, Marechal José Machado Lopes, Henrique Scilar, e Zeevjabotinki – MZ03 UEU098. Relator:  
18 RGP 8. **Encaminhamentos:** Processo em diligências à SPM e SMF em 18/09/2012. Processo em  
19 diligências à RGP 4 em 09/10/2012. Retornou. Conselheira **Rosane** (RGP 8), relatora do processo,  
20 informou posicionamento favorável à aprovação, desde que com o aval da RGP 4. Informou parecer da  
21 RGP 4, em retornou ao pedido de vistas. Informou o posicionamento favorável da Conselheira, a qual  
22 referia a situação já instaurada no local e consolidada. Informou a surpresa desta em verificar que a  
23 desafetação fora feita antes o desgravame, e a sugestão para que nas próximas vezes os casos  
24 similares fossem enviados com antecedência ao CMDUA. Não havendo outras manifestações, o  
25 posicionamento favorável da relatora à aprovação da resolução foi colocado em votação sem votos  
26 contrários, duas abstenções e o restante favorável. **Processo Aprovado. Processo Quatro Ponto**  
27 **Três. Expediente:** 002.212962.00.0. **Interessado:** Claro. **Assunto:** ERB “ROOFTOP”. **Local:** Rua  
28 Albion, 608 – Partenon. **Relator:** SPM. **Encaminhamentos:** Processo entregue para vistas à RGP 7 em  
29 23/10/2012. Processo retornou. Conselheiro **Eduíno** (RGP 7) informou que não levou o processo mas  
30 esteve no local. Fez projeção de imagens para ilustrar situação no local, a qual opinou que necessite de  
31 esclarecimentos. Mostrou que já existe a instalação. Referiu que antes do debate deve ser verificada se  
32 já houve a autuação e se a mesma já foi paga. Informou que na cobertura onde foi instalada a antena  
33 não há o distanciamento suficiente, referiu a capacidade alta da antena, opinou que não haja a  
34 legalidade na instalação, referiu que a antena não está no ponto mais alto do prédio e sobre a caixa  
35 d’água, mas ao lado. Alertou sobre a existência de posto de saúde que lhe parece não distar mais que  
36 cinquenta metros como a legislação prevê. Solicitou o encaminhamento para diligências, para a  
37 verificação destes três pontos. Conselheiro **Breno** (SPM) informou a existência de parecer da CAUAE,  
38 disse que não visitou o local, mas opinou que de fato existem divergências que por exemplo impediriam  
39 o fornecimento da carta de *Habite-se*. Informou parecer da CAUAE. Referiu legislação e existência de  
40 responsabilidade técnica no processo. Fez a leitura do Parecer, informou posicionamento favorável da  
41 SMAM aos aspectos ambientais. Informou que o responsável técnico informa que não existe  
42 equipamento de saúde próximo. Informou pareceres favoráveis da SMS e SMED em face de  
43 inexistência de equipamentos incompatíveis no entorno. Referiu a informação de que a antena localiza-  
44 se no topo do reservatório sem a perfuração da laje de cobertura. Informou auto de infração existente  
45 em face de instalação sem a aprovação prévia. Deu detalhes. Opinou pertinente o encaminhamento  
46 para a verificação sobre as questões apontadas. Opinou importante a contribuição do Conselheiro,  
47 elogiou quando existem contribuições qualificadas. Referiu que não concordava com as manifestações  
48 que insinuem a existência de irregularidades praticadas por servidores, uma vez que este tipo de  
49 afirmação de forma generalizada e corriqueira não seja justa ou adequada. Conselheira **Fabiana**  
50 (ABES) informou que relatou processo similar, em que havia a instalação de ERB irregular. Informou  
51 que naquela situação o processo foi enviado para a verificação do pagamento antes da aprovação no  
52 CMDUA. Sugeriu que o processo em pauta fosse conduzido da mesma forma, assim como os demais.  
53 Sugeriu ainda que as fotografias apresentadas fossem anexadas ao processo. **Presidente** informou  
54 que seria assim encaminhado. Conselheira **Anadir** (RGP 6) questionou se foi verificado que a ERB já





ATA N.º 2526

1 estava lá. Foi dito que sim. **Processo em diligências à CAUAE/SPM. Processo Quatro Ponto**  
2 **Quatro. Expediente:** 002.320714.00.5. **Interessado:** Brasil Telecom. Assunto: ERB “Greenfield”.  
3 **Local:** Av. Edgar Pires de Castro, 1841 – Restinga. **Relator:** SMGAE. **Encaminhamentos:** Conselheira  
4 **Rosane** (RGP 8) solicitou vistas em 16/10/2012. Em 23/10/2012 a conselheira não levou o processo  
5 para vistas, face a constatação de pertencimento do processo à RGP 6. Processo enviado para vistas à  
6 RGP 6 em 25/10/2012. Retornou. Relator ausente. **Adiado. Processo Quatro Ponto Cinco.**  
7 **Expediente:** 002.227301.00.2. **Interessado:** VIVO. Assunto: ERB “ROOFTOP”. Local: Rua Gen. Lima e  
8 Silva, 1509 – Azenha. Relator: **SMOV. Encaminhamentos:** RGP 1 solicitou vistas em 16/10/2012 mas  
9 o relator estava ausente. Processo em vistas à RGP 1 em 23/10/2012. Relator ausente. **Adiado.**  
10 **Processo Quatro Ponto Seis. Expediente:** 002.330714.00.2. **Interessado:** Pampa Ráfia Indústria e  
11 Comércio de Embalagens. **Assunto:** EVU para Indústria. **Local:** Beco da Paixão, 3202. **Relator:**  
12 SMAM. **Encaminhamentos:** Vistas à RGP 7 em 23/10/2012. Retornou. Conselheiro **Eduíno** (RGP 7)  
13 informou parecer de vistas. Informou área de localização, divisa entre a Lomba e Restinga área rarefeita  
14 dentro da Operação Urbana Consorciada da Lomba do Pinheiro, informou teor da apreciação,  
15 ampliação de indústria e de regularização e casas no entorno, informou envolvimento de três matrículas  
16 no processo de aproximadamente trinta e um hectares, deu outros detalhes e solicitou diligências para  
17 a complementação de dados do processo, entre estes: disse que no parecer de CAUGE mais da  
18 metade dos componentes não assinou. Opinou que falte relatório da Fepam, tendo em vista exigência  
19 em razão do tamanho da área. Deu detalhes. Informou que o produto da fábrica seja poluente e requer  
20 o devido laudo. Opinou faltarem detalhes no parecer da SMAM. Assinatura, laudo ambiental e área  
21 rarefeita, laudo da Fepam. Informou que o parecer do setor CPU/UBE manifesta-se contrariamente à  
22 aprovação, em discordância ao parecer da CAUGE, opinando que este esteja incompleto. Conselheiro  
23 **Pedro** (SMAM), relator do processo, apresentou o mesmo. Salientou que ainda não havia feito o relato  
24 e que gostaria de fazê-lo. Informou localização e teor do solicitado. Informou áreas e medidas  
25 envolvidas. Informou indústria e residências. Informou pareceres do processo, favoráveis à aprovação.  
26 Posicionou-se favorável. Conselheiro **Alceu** (OCUA) referiu necessidade de atenção aos impactos,  
27 referiu descentralização necessária e importância do empreendimento para a região, contudo referiu a  
28 necessidade de aprovação qualificada. Solicitou que possa haver um olhar especial para a agilidade  
29 nos trâmites, tendo em vista a relevância social. Conselheira **Jussara** (Metroplan) opinou importante  
30 verificar a falta de assinaturas referida pelo conselheiro relator, e que fosse verificada a competência  
31 legal para as análises. Conselheira **Anadir** (RGP 6) opinou que o processo pudesse ser aprovado de  
32 forma condicionada às questões observadas no pedido de vistas. Conselheiro **Luis Carlos** (RGP 3)  
33 opinou da mesma forma, como forma de incentivar a qualificação dos processos. Conselheiro **Breno**  
34 (SPM) informou o seu conhecimento sobre o processo, que trata de iniciativa comunitária, solicitou  
35 verificar no processo, lhe parece que sequer há emissão de poluentes, falou sobre a atividade de  
36 reciclagem, da luta da comunidade para viabilizar a aprovação, e importância para a região, há  
37 financiamento envolvido e o requerente tem pressa. Disse que a SPM teve olhar especial para verificar  
38 a possibilidade de aprovação. Conselheiro **Eduíno** (RGP 7) informou que a atividade trata-se de  
39 Partícula de polietileno e que não é feita reciclagem no local. Disse que existe mérito da empresa,  
40 parece séria, visitou o local, há fornecimento de empregos à comunidade. Opinou de relevância, mas  
41 importante completar o processo. Conselheira **Jussara** (Metroplan) informou que verificou no processo  
42 que o parecer efetivo de aprovação está adequadamente assinado. Em relação a sua segunda  
43 preocupação, informou que o licenciamento ambiental ocorre em um segundo momento, onde será  
44 encaminhada a devida responsabilidade. Neste sentido opinou adequada a aprovação. Conselheira  
45 **Anelise** (IUA) opinou que se existe fundamento e direito para o requerente solicitar a aprovação, o  
46 conselho deve aprovar. Conselheira **Rosane** (GP) informou sobre manifestações do conselheiro  
47 Eduíno. Informou que a CAUGE conta com quatorze membros e que no parecer de diretrizes destes  
48 houve três ausências e no de EVU houve quatro. Informou os integrantes ausentes. Informou a  
49 diferença entre a fase de diretrizes e de Estudo de Viabilidade. Informou que o EVU foi aprovado na  
50 comissão em razão do devido atendimento às diretrizes. Informou manifestação da UVE e UPSD  
51 constantes no processo, referindo teor, localização, histórico, situação de registros de projetos  
52 aprovados e licenciamentos - Informando a não previsão para a atividade no regime, mas a previsão no  
53 PDDUA, que classifica o Projeto como de Impacto de Segundo Grau, de que pode haver a aprovação  
54 mediante análise obrigatória de EVU. Deu os detalhes diversos e sobre o atendimento do requerente às



**ATA N.º 2526**

1 orientações recebidas. Opinou que a SMAM possa trazer ao CMDUA informações sobre o convênio  
2 existente entre SMAM e órgão do Estadual, como forma de esclarecer sobre as aprovações.  
3 Conselheiro **Eduíno** (RGP 7) opinou necessária maior preocupação das competências ambientais, mas  
4 referiu que exista no processo a formalização da Secretaria. Opinou que as demais questões estejam  
5 adequadas. Conselheira **Anadir** (RGP 6) sugeriu a provação condicionada. Conselheira **Rosane** (GP)  
6 opinou que não havia esta necessidade, salientando a competência da SMAM em relação ao  
7 licenciamento, excluindo a atuação do CMDUA neste sentido. Conselheira **Fabiana** (ABES) opinou que  
8 em havendo a delegação de competência à SMAM, referiu a Lei Complementar cento e quarenta de  
9 dois mil e onze, referiu que no momento oportuno a SMAM analisaria a situação, informou que  
10 juridicamente o posicionamento favorável ou contrário do CMDUA não influenciaria os trâmites  
11 posteriores neste aspecto, tendo em vista que existe a legislação específica. Finalizadas as  
12 manifestações, o **Presidente** colocou o parecer favorável do relator em votação e o mesmo foi  
13 aprovado por unanimidade. **Processo Aprovado.** Pelo adiantado da hora, os demais processos  
14 constantes em pauta foram adiados, os quais eram: **Processo Quatro Ponto Sete. Expediente:**  
15 002.303369.00.4. **Interessado:** Procuradoria Geral do Estado – RS. **Assunto:** EVU de Edificações para  
16 Equipamento Administrativo. **Local:** Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 150 – Cidade Baixa. **Relator:**  
17 UFRGS. **Encaminhamentos:** Vistas à RGP 1 em 16/10/2012. Retornou. **Adiado. Processo Quatro**  
18 **Ponto Oito. Expediente:** 002.329251.00.7. **Interessado:** UPV/SPM. **Assunto:** Resolução - Alteração  
19 Gravame de Área de Escola. **Local:** Rua F Rua Felizardo de Farias, nº 180, no quarteirão Rua Tijuca,  
20 Rua Caieira e Marieta MZ01,UEU 082 – Medianeira. **Relator:** ABES. **Encaminhamentos:** Conselheiro  
21 **Ricardo** (RGP 5) solicitou vistas em 16/10/2012 mas não levou o processo, tendo em vista a ausência  
22 do relator. Vistas à RGP 5 em 23/10/2012. **Adiado. Processo Quatro Ponto Nove. Expediente:**  
23 002.329774.00.8. **Interessado:** Associação Cristã de Moços do RS. **Assunto:** EVU para ampliação de  
24 cemitério. **Local:** Av. Natal, 60 – Medianeira. **Relator:** AGADIE. **Conselheiro Euclésio (AGADIE),**  
25 **relator do processo, solicitou o encaminhamento para diligências à EPTC, mesmo antes do**  
26 **relato, para agilizar os trâmites. Em diligências à EPTC. Processo Quatro Ponto Dez. Expediente:**  
27 02.248519.00.2. **Interessado:** Elizabeth Kleiman Pocztaruk. **Assunto:** EVU para Empreendimento  
28 Comercial e de serviços. **Local:** Av. Independência, 925 e rua João Telles, 54. **Relator:** ÁREA. **Adiado.**  
29 Às vinte horas e dez minutos, foram **encerrados os trabalhos** do Conselho Municipal de  
30 Desenvolvimento Urbano Ambiental. Eu, **Ana Paula Tomasi**, juntamente com o presidente da sessão,  
31 assino e lavro a presente ata.  
32  
33  
34

35 \_\_\_\_\_  
36 **Ana Paula Tomasi**  
37 Secretária Executiva

35 \_\_\_\_\_  
36 **Ricardo Gothe**  
37 Presidente

38 **Ata passível de retificações encaminhadas em sessão do dia 13 de novembro de 2012.**

39  
40 **A íntegra desta sessão encontra-se disponível em áudio junto à Secretaria Executiva deste Conselho.**